



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.  
Rua 14 de Julho, nº 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros – Florianópolis/ SC – CEP 880075-010  
Telefone: (48) 3877 9000 – www.ifsc.edu.br

**PROCESSO Nº 23292.003108/2017-78**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2017/AT-GAB/IFSC**

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFSC CÂMPUS  
XANXERÊ, E O ESTADO DE SANTA  
CATARINA POR MEIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA-IFSC, autarquia federal, constituída nos termos da Lei nº 11.892, de 28/12/2008, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.402.887/0001-60 sediado à Rua 14 de julho, nº 150, Coqueiros - Florianópolis/SC, CEP 88075-010, doravante denominado IFSC, neste ato representado por sua Reitora a Sra. Maria Clara Kaschny Schneider, nomeada pelo Decreto de 15 de abril de 2016 , publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2016, portadora da Carteira de Identidade nº 3945665-0 e CPF nº 591.649.809-87, e o Estado de **Santa Catarina**, através da **Secretaria de Estado da Educação**, doravante denominada **SED**, CNPJ nº 82.951328/0001-58, neste ato, representada pelo seu Secretário, **EDUARDO DESCHAMPS**, residente à Rua das Baleias Franca, 266 – Apto 206, Bairro Jurerê Internacional, município de Florianópolis-SC, CEP 88053-515, portador do RG nº 3R 1394660, expedido pela SSP/SC, em 17/01/2006, e do CPF nº 561.317.049-53, com a interveniência da **Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê**, doravante denominada simplesmente **ADR**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.628.039.0001/71, neste ato representada pelo seu secretário executivo, **ADEMIR JOSÉ GASPARI**, RG nº 1.015.291, expedido pela SESP/SC e CPF nº 386.038.889-49, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

Constitui objeto do presente Termo Cooperação Técnica o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, na área de educação, relativamente às atividades de promoção da oferta do Curso “Informática Básica”, na modalidade de Formação Inicial e Continuada Integrada ao Ensino Fundamental na Modalidade PROEJA/FIC, no município de Xanxerê/SC.


## CLÁUSULA SEGUNDA - Do Curso

O curso denominado “**Informática**”, na modalidade de **Formação Inicial e Continuada Integrada ao Ensino Fundamental na Modalidade PROEJA/FIC** será realizado no município de Xanxerê/SC e será destinado a atender o município e região, com carga horária de 1800 h.

## PARÁGRAFO ÚNICO- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os documentos, a seguir enumerados, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Termo.

- (a) Projeto de Extensão aprovado pelos partícipes.
- (b) Plano de Trabalho.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

### DO IFSC:

- a) Elaborar o projeto pedagógico do curso “Informática”, na modalidade de Formação Inicial e Continuada Integrada ao Ensino Fundamental na Modalidade PROEJA/FIC;
- b) Serão ministradas pelo IF-SC Campus Xanxerê as unidades curriculares referentes à formação profissional: Informática básica com carga horária total de 200 horas.
- c) Disponibilizar professores qualificados para ministrar as unidades curriculares de formação profissional;
- d) Disponibilizar laboratório de informática para as unidades curriculares de formação profissional necessários à realização do curso PROEJA FIC;
- e) Responsabilizar-se pela formação dos docentes, técnicos, profissionais da educação que atuarão na implantação e desenvolvimento do curso de PROEJA FIC;
- f) Responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos de informática que vierem a ser danificados e pelos prejuízos provocados pelos alunos;
- g) Supervisionar as atividades desenvolvidas;
- h) Manter toda documentação, dados e informações atualizadas para fins de monitoramento da SETEC/MEC e prestação de contas a este órgão após finalização do projeto;
- i) Manter os registros acadêmicos dos educandos dos cursos PROEJA FIC;
- j) Realizar seleção e matrícula dos candidatos.
- k) Emitir os certificados de conclusão de curso da carga horária correspondente.



## **DA SED/GERED/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE XANXERÊ:**

- a) Colaborar na matrícula dos candidatos;
- b) Colaborar com a oferta do curso “Informática”, na modalidade de Formação Inicial e Continuada Integrada ao Ensino Fundamental na Modalidade PROEJA/FIC;
- c) Disponibilizar os recursos humanos necessários para oferta das unidades curriculares referentes à formação geral: Artes; Biologia; Educação Física; Filosofia; Geografia; História; Sociologia.
- d) Autorizar a participação de seus alunos nas aulas de formação profissional a serem realizadas no IFSC.
- e) Emitir certificados de conclusão de curso da carga horária correspondente.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Termo de Cooperação Técnica será acompanhado do respectivo Plano de Trabalho acordado entre as partes para a consecução dos objetivos nele propostos.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS**

A execução do presente Termo de Cooperação Técnica não dependerá da liberação de recursos entre as partes envolvidas.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Se durante a execução do presente Termo ocorrer a necessidade de qualquer recurso financeiro a cargo das partes envolvidas, para execução de determinadas etapas do projeto, o mesmo deverá ser disciplinado por novo acordo entre as partes através de celebração de convênios ou contrato de repasse obedecendo a Portaria Interministerial nº 127/2008, 507/2011 e demais legislações pertinentes.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**

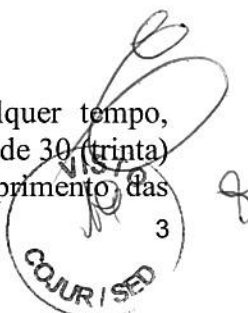
A vigência do presente Termo de Cooperação Técnica contará a partir da data de sua assinatura por um período de 24 (vinte e quatro) meses e sua validade e eficácia decorrerá da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de Cooperação poderá ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre os partícipes, constituindo-se as alterações ajustadas em Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das

A B



3

COJUR/SED

cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação Técnica será efetivada por extrato no Diário Oficial da União, a expensas do IFSC em até 05 dias úteis após a assinatura.

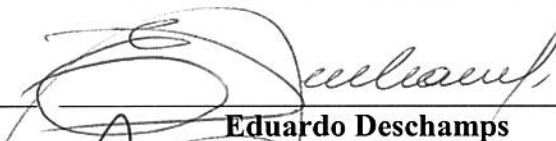
#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária de Florianópolis, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação Técnica, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, 11 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Clara Kaschny Schneider**  
Reitora do IFSC

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Deschamps**  
Secretário de Estado  
da Educação de Santa Catarina


*Silvana Rosa Lisboa de Sá*  
Diretora Executiva do IF-SC  
Reitora em Exercício  
Portaria 1861, D.O.U de 01/12/2011

  
\_\_\_\_\_  
**Ademir José Gasparini**  
Secretário Executivo da Agência de  
Desenvolvimento Regional de Xanxerê

ESTE CONVENIO ENCONTRA-SE FORMALIZADO  
DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E PADRÃO  
ESTABELECIDOS POR ESTA SEDE/COJUR

  
\_\_\_\_\_  
Ana Catarina Piotroski Duarte  
Advogada-OD/SC - 3275

#### Testemunhas:

1 -  \_\_\_\_\_ (IFSC)  
CPF: 00261576019

2 - Terete Cristina Giordani  
\_\_\_\_\_  
CPF: 529.616.059-20





## CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2017 UASG 158345

Nº Processo: 23243003758201707. Fica revogado a licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/08/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA/RO

PATRICIA CAMARGO DE SOUSA  
Coordenadora de Compras e Licitações  
Substituta

(SIDEF - 11/10/2017) 158345-26421-2017NE800013

## CAMPUS COLORADO DO OESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 27/2017

As Empresas Vencedoras foram: N.V.VERDE & CIA LTDA-ME; RODRIGO CESAR CASSIO EIRELI-EPP; J.VITALI-ME; WZ UNIAO AUT. E ELETRICA EIRELI-EPP; HORIZONTE COM. ABR. E COMPLEMENTOS LTDA-EPP; LUZ COLORIND E COM.LTDA-ME; MRM COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA-ME; RPS COM.EIRELI-ME; QUARTFRA TELI DESCARTAVEIS E FOLIP. EIRELI-ME; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP;

VANDERLEI KUIFFERS  
Pregueiro

(SIDEF - 11/10/2017) 158341-26421-2017NE800052

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Cooperação Técnica entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC e Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos do Rio Grande do Sul - FDRH/RS. OBJETO: Estabelecimento de campo de estágio para alunos do IFSC nas dependências da FDRH/RS. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir de 29/09/2017. Data de Assinatura: 29/09/2017. SIGNATÁRIOS: Jorge Luis de Souza Fonseca, Diretor-Presidente da FDRH/RS, e Maria Clara Kaschny Schneider, Reitora do IFSC.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC e Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina. OBJETO: Oferta do Curso "Informática Básica" Integrado ao Ensino Fundamental na modalidade PROEJA FIC. VIGÊNCIA: 24 meses, a partir de 11/10/2017. Data de Assinatura: 11/10/2017. SIGNATÁRIOS: Eduardo Deschamps, Secretário Estadual de Educação de Santa Catarina, e Maria Clara Kaschny Schneider, Reitora do IFSC.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 05/10/2017, Seção 3, Pág. 58. Onde se lê: Valor R\$ 192.908,16 Leia-se: Valor R\$ 192.908,28

(SICON - 11/10/2017) 158154-26439-2017NE800065

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/17

PROCESSO Nº: 23429.000222.2017-53  
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. Objeto: Concessão de conectividade IP (Internet Protocol) ao Câmpus Birigui. PARTICIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP - CNPJ: 10.882.594/0001-65 e ENSITE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ENSITE - CNPJ: 07.729.336/0001-39; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 11/10/2017. Eduardo Antonio Modena pelo IFSP e Carlos Eduardo Ignez pela ENSITE.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1364/2017

Dispensa de Licitação. Nº do Processo: 23313.000352.2017-93. O Instituto Federal de São Paulo - Campus Salto torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 01-364/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível na sede do Câmpus Salto, situado na Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira, no setor de licitações - de segunda à sexta-feira das 8h às 16h, e no site <http://sl1.ifsp.edu.br/portal>. Sessão de abertura: 06/11/2017, às 10h, Horário Local, na sede do IFSP - Campus Salto, localizado no Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira, CEP: 13320-271, Salto - SP.

KARINA APARECIDA DE FREITAS DIAS DE SOUZA  
Diretora Geral do Câmpus Salto

## CAMPUS BOITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 29710/2017 UASG 158710

Nº Processo: 23431000817201760. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mesas dobráveis para atender as necessidades do Câmpus, no que tange a participação em eventos internos e externos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Boituva, para o exercício de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/10/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Zélia de Lima Rosa, 100 Portal Dos Pássaros - BOITUVA - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/158710-05-29710-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/11/2017 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital Gratuito

EDGAR ZANATTA  
Coordenador de Licitação

(SIDEF - 11/10/2017) 158154-26439-2017NE800065

## CAMPUS CAPIVARI

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 14712/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/10/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para diversas necessidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Capivari Total de Itens Licitados: 00013 Novo Edital: 13/10/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h59. Endereço: Av. Ênio Pires de Camargo, 2971 São João Batista - CAPIVARI - SP. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/10/2017, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDUARDO CAMARGO MAIA  
p/Equipe de Apoio

(SIDEF - 11/10/2017) 158712-26439-2017NE800065

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 16712/2017 UASG 158712

Nº Processo: 23430000841201717. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (Material de Construção) para diversas finalidades no Câmpus Capivari do IFSP. Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 13/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Ênio Pires de Camargo, 2971 - Bairro São João Batista - CAPIVARI - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/158712-05-16712-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/10/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital Gratuito

EDUARDO CAMARGO MAIA  
p/Equipe de Apoio

(SIDEF - 11/10/2017) 158154-26439-2017NE800065

## CAMPUS SÃO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 17330/2017 UASG 158330

Nº Processo: 23315000768201791. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da área de Indústria do Câmpus São Carlos do IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Carlos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 13/10/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rod. Washington Luis Km 235, Bairro Monjolinho Monjolinho - SAO CARLOS - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/158330-05-17330-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/10/2017 às 09h15 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital Gratuito

AIRIÃO TOMAZ FERREIRA  
Pregueiro

(SIDEF - 11/10/2017) 158330-26439-2017NE800065

## CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 16347/2017 UASG 158346

Nº Processo: 23311000927201798. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de processamento de dados para o Instituto Federal de São Paulo, Câmpus São João da Boa Vista Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/10/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marginal 585, Fazenda Nossa Sra Ap. do Jaguari - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/158346-05-16347-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/10/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital Gratuito

PAULA CRISTIANE CAMPOS VALENTE  
p/Equipe de Apoio

(SIDEF - 11/10/2017) 158346-26439-2017NE800065

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 UASG 158393

Nº Processo: 23290001684201536. PREGÃO SISPP Nº 13/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 07152472000109. Contratado: IVOMAX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA -ME. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de descaracterização/descontaminação, e destinação legalmente correta dos resíduos de lâmpadas fluorescentes mistas, compactas, vapor de sódio e vapor de mercúrio e destinação final dos resíduos gerados do processo para atender as demandas do IFS-CAMPUS ARACAJU. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e legislação correlata. Vigência: 10/10/2017 a 10/10/2018. Valor Total: R\$3.950,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800307. Data de Assinatura: 10/10/2017.

(SICON - 11/10/2017) 158393-26423-2017NE800015

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2017. Registrador: Instituto Federal do Sertão Pernambucano(UASG: 158149). CNPJ: 10.830.301.0001-04. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para a aquisição de água mineral para o atendimento de demandas do IF Sertão-PE. Processo nº 23302.002952.2017-51. Contratada: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME - CNPJ:10.875.828/0001-47. Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2017, Item: 12 (Campus Ouricuri - UASG: 158570), valor total: R\$ 33.203,10. Data da assinatura: 11/10/2017. Vigência da Ata: 11/10/2017 a 10/10/2018.

## CAMPUS SALGUEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 UASG 158568

Nº Processo: 23400003881201760. PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 20911352000106. Contratado: REVER PRODUCOES CULTURAIS LTDA -ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de eventos oficiais para atender as demandas do Câmpus Salgueiro do IF Sertão/PE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 29/09/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$5775,40. Fonte: 112000000 - 2017NE800115. Data de Assinatura: 29/09/2017.

(SICON - 11/10/2017) 158568-26430-2017NE800010

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº. 02/2017 ao Contrato de Locação de Serviços Didático-Pedagógicos nº. 01/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Câmpus Pouso Alegre; CONTRATADA: Denise Cervilha de Freitas; OBJETO: resolve extinguir o contrato de locação de serviços didático-pedagógicos a partir de 23.10.2017 por solicitação da contratada, de acordo com o inciso II do Artigo 12 da Lei nº. 8.745 de 09.12.1993; DATA E ASSINATURA: 06.10.2017; Marcelo Carvalho Bottazzini, CONTRATANTE; Denise Cervilha de Freitas, CONTRATADA. MARCELO BREGAGNOLI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 11/2016; CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Câmpus Pousos de Caldas; CONTRATADO: Marco Aparecido de Brito, OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 12.10.2017 a 23.11.2017. CARGA HORÁRIA: 40 horas. DATA E ASSINATURA: 09.10.2017 - Thiago Caproni Tavares, pelo contratante e Marco Aparecido de Brito, contratado. MARCELO BREGAGNOLI

